



37043116



08129.012117/2026-49



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
UGP-PNUD

EXTRATO

EDITAL Nº 09/2026 - UGP-PNUD/SENAD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRA/25/012 SENAD/PNUD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pela Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.012117/2026-49, torna pública a presente convocação:

OBJETO:

Seleção de 01 (um/a) consultor/a pessoa física, para a realização de estudo técnico e levantamento analítico acerca dos bens apreendidos ou declarados perdidos em favor da União, cadastrados no Sistema Informatizado de Gestão de Ativos Apreendidos – SIGAP, sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça/SENAD. A consultoria terá por finalidade analisar de forma sistemática e estruturada a base de dados do SIGAP, abrangendo a avaliação da situação atual dos ativos, o tempo de apreensão ou de perdimento, a existência física dos bens, a confiabilidade e a consistência das informações cadastrais, bem como a viabilidade econômica para alienação. O estudo deverá, ainda, traçar o perfil econômico do acervo, apresentando diagnóstico de valores médios praticados, a identificação de bens com elevado risco de desvalorização, a definição de parâmetros para caracterização de ativos antieconômicos (considerados aqueles cujo custo de gestão e operacionalização não se justifica frente ao potencial retorno econômico), a identificação de ativos com localização incerta e de bens já destinados por outros atores institucionais, de modo a subsidiar a tomada de decisão estratégica da SENAD quanto à alienação, destinação, descarte ou adoção de outras providências legalmente cabíveis.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Formação superior, em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Gestão de Tecnologia da Informação, Estatística, Ciências contábeis, Ciência de Dados ou áreas afins, comprovada por diploma emitido por instituição de ensino superior;
- Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos, contada a partir da conclusão do curso superior.

REQUISITOS DESEJÁVEIS PONTUÁVEIS

- Pós-graduação (stricto ou lato sensu): Comprovar o desenvolvimento de estudos ou pesquisas em políticas públicas sobre drogas, de gestão pública, recuperação de ativos, análise de dados, economia, finanças públicas ou estudos relacionados. Estudos divergentes das temáticas citadas neste parágrafo não serão considerados para pontuação.

- Experiência profissional em atividades de pesquisa científica, em desenvolvimento de projetos ou atuação, de forma geral, nas políticas públicas sobre drogas, políticas públicas sobre drogas, de gestão pública, recuperação de ativos, análise de dados, economia, finanças públicas ou temas afins.
- Publicação de artigos, livros ou capítulos de livros publicados, ou indicação de endereço eletrônico onde estejam disponíveis relacionados à políticas públicas sobre drogas, políticas públicas sobre drogas, de gestão pública, recuperação de ativos, análise de dados, economia, finanças públicas ou temas afins.
- Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas.

APOIO FINANCEIRO:

O valor total da consultoria deste edital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos conforme cronograma de entrega (item 4 do edital).

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

O prazo para execução do trabalho e consequente entrega dos produtos listados é de 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura do contrato, respeitando-se os prazos definidos por produto deste termo de referência.

A atuação desta consultoria será realizada de modo remota.

PROCESSO SELETIVO

Os(as) interessados(as) em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo indicando o preenchimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, conforme formulário padrão constante no Anexo I, para o endereço eletrônico dga@mj.gov.br com o título "PROCESSO SELETIVO: Pessoa Física - Pesquisa aplicada sobre a base de dados do SIGAP" até o dia 18 de outubro de 2026.

Deverá ser enviado o material comprobatório dos requisitos que forem atendidos pelo(a) candidato(a), juntamente com o referido currículo, conforme orientações constantes no edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições	08/10/2026 a 18/10/2026
1ª etapa. Divulgação classificados	30/10/2026
2ª etapa. Entrevistas com os classificados da 1ª etapa	03/11/2026 a 06/11/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	16/11/2026
Prazo para interposição de recurso	16/11/2026 a 20/11/2026
Publicação da homologação do resultado da seleção	07/12/2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

A íntegra deste edital está disponível na página da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad, no endereço <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas>.

Luiza Nicolau Brandão Caldas
Diretora Nacional do Projeto BRA/25/012
[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Nicolau Brandao Caldas, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/25/012**, em 06/10/2026, às 19:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37043116** e o código CRC **3C23C371**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.012117/2026-49

SEI nº 37043116